



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 09/07/2025

Paula
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO: Nº 006/2025

DE: 02 DE JULHO 2025

AUTOR: VEREADOR JOÃO DAMASCENO DA SILVA FILHO

O Vereador que subscreve, com amparo no Art. 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha ao encaminha ao Senhor **EDILSON MELO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Interior e Transito - **SEMSIT**, a seguinte indicação;

INDICO A URGENTE NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NAS LEIXEIRAS COMUNITARIAS DAS VICINAIS 12 E 27 DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

Moradores das referidas vicinais construíram, com recursos próprios, lixeiras comunitárias como forma de organizar o descarte de resíduos e contribuir com a limpeza da região. Entretanto, apesar de o caminhão de coleta do Município passar diariamente nas proximidades, o lixo acumulado nessas lixeiras não está sendo recolhido.

A situação tem se agravado, com grande acúmulo de lixo transbordando dos recipientes, gerando mau cheiro, atraindo animais e representando risco à saúde pública. Além disso, a presença constante de cachorros atraídos pelo lixo representa perigo à segurança viária, especialmente nas proximidades da BR-174, podendo causar acidentes.

Diante disso, solicito em caráter de urgência que a coleta de lixo seja regularizada destas lixeiras comunitárias nas vicinais 12 e 27, garantindo a limpeza, a saúde e a segurança dos moradores e motoristas que transitam pela região.

Contamos com a atenção e a colaboração de Vossa Senhoria para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos dessa localidade.

Segue imagens em anexo.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO DAMASCENO DA SILVA FILHO
Data: 02/07/2025 14:32:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

João Damasceno da Silva Filho
Vereador

RECIBO
02/07/2025
SECRETARIA
05/10/25



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
“Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros”

